

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 183/2012 – GP

Dispensa da Função Comissionada
FC-4 a servidora Maria Tereza
Ribeiro Moraes.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o novo Regulamento da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução TRE n.º 5, de 20/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIA TEREZA RIBEIRO MORAIS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Taquigrafia, matrícula nº 40010400, da Função Comissionada – FC.4 de Assistente IV da Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente